A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 144/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que, dentro das possibilidades, crie um ponto de coleta de lixo eletrônico no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Uma vez que ainda não foi instituído no município o Programa de Coleta Seletiva de Lixo, a criação de um ponto de coleta de lixo eletrônico é de grande importância. Isso permite que os resíduos eletrônicos sejam descartados corretamente e reciclados. Isso ajuda a reduzir o impacto ambiental e pode gerar renda através da recuperação de materiais valiosos presentes nos resíduos eletrônicos.

Além disso, é uma atitude sustentável e contribui para o meio ambiente, já que cuida do descarte correto do material.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Junior (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (Rua Tomaz do Ó, nº 02 – JK – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 01 de junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 01/06/2023 10:04:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora